



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 25/07*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 06 de Novembro de 2007

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.40 horas

*Aprovada em:* 13 de Novembro de 2007



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

*Verificou-se a ausência do seguinte membro:*

Flávio de Jesus Figueiras



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador Flávio de Jesus Figueiras, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:** -----

– JOSÉ DUARTE RAMOS E MARIA DE LURDES BARROS BASTOS DUARTE RAMOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM MONTE RUIVO – BORDEIRA – RATIFICAÇÃO -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– Neste ponto do Período Antes da Ordem do Dia, não foram prestadas quaisquer informações. -----

II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Outubro do corrente ano. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número trezentos e cinquenta e três barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e sete, de vinte e seis de Outubro, que estabelece o procedimento de delimitação do domínio público hídrico.-----

**PORTARIA** número mil quatrocentos e vinte e cinco – A barra dois mil e sete, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e dez, de trinta e um de Outubro, que estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas.-----

**PORTARIA** número mil quatrocentos e vinte e cinco – B barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e dez, de trinta e um de Outubro, que fixa, para vigorar em dois mil e oito, o preço de construção da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Novembro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão trezentos e vinte mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e sessenta e dois mil oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos. --

**PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados

enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Setembro de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e nove, datado de doze de Outubro de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Setembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – ANA LUÍSA DE MELO:** – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e seis, datado de dois de Outubro de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Setembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO CINCO – HERDEIROS DE HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES – VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO CEMITÉRIO – IGREJA NOVA – ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, foi novamente apresentada a carta em que Herdeiros de Humberto Pimentel Esteves, vêm solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, sita em Igreja Nova – Aljezur, com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, que vem sendo utilizada pela empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda. desde o ano de mil novecentos e oitenta e cinco, para armazenamento e guarda de equipamentos, materiais e viaturas essenciais à actividade que a mesma desenvolve, uma vez que agora se torna necessária a referida aquisição, com vista à obtenção da Certificação em Qualidade de acordo com a

Norma ISSO 9000, por parte da empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, de sua propriedade. -----  
Face ao parecer do Jurista desta Autarquia, Doutor Cordeiro da Cunha e por Proposta do Senhor Vice-Presidente, José Amarelinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos Herdeiros de Humberto Pimentel Esteves, que concorda alienar a referida parcela de terreno, sita em Igreja Nova – Aljezur, com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, à empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo duzentos e dezoito, da Secção AR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e sessenta e oito, através de Ajuste Directo e pelo valor de setenta mil euros, conforme proposto no Relatório de Avaliação. -----

**PONTO SEIS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL – JOSÉ FONSECA E SILVESTRE, LDA. – RUA “25 DE ABRIL” –**

**ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de vinte e três de Outubro do corrente ano, foi novamente apresentada a exposição de José Fonseca e Silvestre, Lda, relativa à cessão do contrato de arrendamento do estabelecimento sito na Rua “25 de Abril”, em Aljezur e solicitando que o referido contrato lhe seja renovado por mais três anos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:** – Foi apresentado o ofício número três mil cento e sessenta e três, datado de dezanove de Outubro do corrente ano, enviando informação com vista à

resolução do problema de estacionamento abusivo e indevido no período de Verão. -----

Tomado conhecimento. -----

**SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PORTIMÃO:** – Foi apresentado o ofício número setecentos e oitenta e dois, datado de oito de Outubro do corrente ano, enviando informação acerca da disponibilidade para criação de um Pólo do Centro Juvenil de Campanha, no Distrito de Faro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que considera o assunto do maior interesse para o Algarve, no entanto este Município não dispõe de terreno nem de edifício disponíveis para o efeito. -----

**MINISTÉRIO DA CULTURA – DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE:** – Foi apresentada a circular número oitocentos, datado de dez de Outubro do corrente ano, informando da criação da Direcção Regional de Cultura do Algarve e extinção da Direcção Regional de Faro do IPPAR. –

Tomado conhecimento. -----

**ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E:** – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e sete mil setecentos e dez, datado de dezasseis de Outubro do corrente ano, enviando informação acerca da execução dos trabalhos de limpeza da linha de água, junto à Ponte sobre a Ribeira do Areeiro. -----

Tomado conhecimento. -----

**CNE – COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES:** – Foi apresentado o ofício número dois mil duzentos e setenta e seis, datado de quinze de Outubro do corrente ano, enviando informação relativa à afixação de propaganda do PCP, sobre a Festa do Avante. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o mail datado de dezoito de Outubro do corrente

ano, enviando cópia da Acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia oito de Outubro. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e trinta e sete, datado de dezoito de Outubro do corrente ano, enviando cópia da Acta do Conselho Directivo, realizada no passado dia dezassete de Setembro do corrente ano. -----

Tomado conhecimento. -----

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:**  
– Foi apresentado o ofício número vinte mil novecentos e dezasseis, datado de vinte e cinco de Outubro do corrente ano, enviando cópia da resposta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao requerimento do Deputado José Soeiro sobre “Pesca Profissional e Pesca Lúdica no Litoral Alentejano e Costa Vicentina” e cópia de novo requerimento, sobre “Licenças Profissionais de Mariscadores, na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”. -----

Tomado conhecimento. -----

### III – *Educação*

**PONTO UM – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS NOS TERCEIRO E QUARTO ANOS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ACADEMIA DE MÚSICA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Inglês nos terceiro e quarto anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Academia de Música, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

**PONTO DOIS – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS NOS TERCEIRO E QUARTO ANOS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Inglês nos terceiro e quarto anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Direcção Regional de Educação, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

**PONTO TRÊS – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR E A ASSOCIAÇÃO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

#### IV – *Habituação e Urbanização*

**PONTO UM – AMBITRAL – TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LDA. – LOTE DEZANOVE DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS ZIF:** – Face ao teor constante na Informação número setenta e um, datada de três de Outubro do corrente ano, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, acerca do incumprimento das Normas Zona Industrial da Feiteirinha, por parte de Ambitral – Transporte de Resíduos, Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à referida empresa a sua intenção de declarar a caducidade da atribuição do Lote Dezanove da Zona Industrial da Feiteirinha, efectuada em vinte e oito de Março de dois mil e seis. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO DOIS – FERNANDO OLIVEIRA – MÓVEIS E CARPINTARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. – DESISTÊNCIA DO LOTE VINTE DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – ALJEZUR: –**

Foi novamente apresentado o requerimento datado de dezassete de Agosto do corrente ano, em que Fernando Oliveira – Móveis e Carpintaria, Sociedade Unipessoal, Lda, vem informar que pretende desistir do Lote Vinte, sito da Zona Industrial da Feiteirinha – Aljezur, que lhe foi atribuído em reunião de catorze de Abril de dois mil e seis, por não lhe ser possível desenvolver o projecto previsto para o Lote em causa. -----

Face ao teor constante na Informação número setenta, datada de três de Outubro do corrente ano, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do Lote Vinte, sito da Zona Industrial da Feiteirinha, por parte da empresa Fernando Oliveira – Móveis e Carpintaria, Sociedade Unipessoal, Lda.--

**PONTO TRÊS – EUGÉNIA PALMIRA VIANA DA SILVA – ALIENAÇÃO DA MORADIA NÚMERO QUINZE – BLOCO B OITO – FRACÇÃO A – TIPO T DOIS, SITA NO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: –**

No seguimento da deliberação de Câmara de nove de Outubro do corrente ano, em que foi deliberado alienar o fogo número quinze – Bloco B oito – Fracção A – Tipo T dois, sita no Bairro “25 de Abril” – Aljezur, pelo valor de cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete euros, a Eugénia Maria Palmira Viana da Silva, e face à não concordância da requerente quanto ao valor fixado, foi novamente presente o assunto para reanálise. ----

A Câmara, com base na exposição apresentada pela requerente e na informação número vinte e sete barra dois mil e sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e sabendo que: -----

Um – Os preços máximos de venda, fixados anteriormente pelo INH, para as habitações do loteamento do Bairro “25 de Abril”, não incorporavam os custos do terreno e das infraestruturas do mesmo; -----

Dois – A ora requerente solicitou a compra do referido prédio em doze de Setembro de dois mil e seis e, que por lapso de identificação da moradia foi atribuído pelo INH um valor máximo para venda referente a uma moradia T Três, quando se tratava de uma moradia T Dois; -----

Três – Por força desse lapso, o processo transitou para dois mil e sete, sendo que ao valor de venda então calculado pelo INH já incidia a inflação de dois vírgula um por cento. – Deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de nove de Outubro passado e utilizar os mesmos critérios utilizados referente à venda das anteriores moradias do referido Bairro e não penalizar a ora requerente pelo facto do processo ter transitado para dois mil e sete, cujos factos são alheios à mesma, fixando assim o preço de venda da referida moradia em cinquenta e um mil novecentos e três euros. -----

#### *V – Mercados Municipais*

**PONTO UM – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO DA SECÇÃO TRADICIONAL – BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO, NO MERCADO DE IGREJA NOVA – ALJEZUR:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação de uma Banca para venda de peixe e marisco, no Mercado de Igreja Nova, realizada no dia vinte e seis de Outubro do corrente ano, a qual foi

arrematada pelo Senhor Ernesto Nunes Matias, residente em Quinta das Ferrarias, freguesia e Concelho de Aljezur, pelo valor de setecentos e setenta e cinco euros. -----

VI – *Obras Particulares*

**PONTO UM – LIVÓNIA CRISTINA CRAVINHO XAVIER E RUI MANUEL DA COSTA RAMOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM CHABOUÇO – ALJEZUR:**

– Foi apresentado o requerimento em que Livónia Cristina Cravinho Xavier e Rui Manuel da Costa Ramos, na qualidade de promitentes compradores do prédio rústico sito em Chabouço – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e nove, da Secção BL e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quinhentos e cinquenta e nove, da freguesia e concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade do prédio supra descrito, uma vez que, pretendendo adquirir o referido prédio, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Livónia Cristina Cravinho Xavier e Rui Manuel da Costa Ramos. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de doze de Outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

**PONTO DOIS – JOSÉ CARLOS SEROMENHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM FONTE DO BARRANCO – BORDEIRA:**

– Foi apresentado o requerimento em que José Carlos Seromenho, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Fonte do Barranco – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e vinte e um, da Secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número

duzentos e trinta e um, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém agrícola, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na Informação número quinhentos e sessenta e oito barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer desfavorável da CCDR, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO TRÊS – DAVIDE MANUEL MADUREIRA PEREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA – LOTE CENTO E SETE – SECTOR B – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – ALJEZUR: –**

Foi apresentado o requerimento em que Davide Manuel Madureira Pereira, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito no Lote cento e sete, do Sector B, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil novecentos e quarenta e sete, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e setecentos e trinta e nove, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara considerando que a Informação número quinhentos e sessenta e nove barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, ao referir que o acesso ao lote é feito por uma caminho de terra batida, não corresponde à realidade física existente no local, uma vez que o referido acesso foi pavimentado pela Câmara Municipal, pelo que estão

reunidas as condições para autorizar a construção de uma moradia no referido lote, em conformidade com as normas constantes no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que a presente deliberação não é constitutiva de direitos, uma vez que o pedido designado de informação prévia, não está instruído com todos os elementos a que se refere o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, nomeadamente nos termos da Portaria número mil cento e dez de dois mil e um, de dezanove de Setembro. -----

#### VII – *Turismo e Outras Actividades Económicas*

##### **PONTO UM – FESTIVAL DA BATATA DOCE – DOIS MIL E SETE:**

– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foram os restantes membros do Executivo informados da realização do Festival da Batata Doce de Aljezur – dois mil e sete, que terá lugar nos próximos dias trinta de Novembro, um e dois de Dezembro, certame organizado pelo Município de Aljezur. -----

#### *Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

##### **PONTO UM – JOSÉ DUARTE RAMOS E MARIA DE LURDES BARROS BASTOS DUARTE RAMOS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROVEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM MONTE RUIVO – BORDEIRA – RATIFICAÇÃO:**

– Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de trinta de Outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no requerimento em que José Duarte Ramos e Maria de Lurdes Barros Bastos Duarte Ramos, na qualidade de proprietários do

prédio rústico sito em Monte Ruivo – Bordeira, inscrito na matriz com o artigo rústico quatrocentos e dezanove, da Secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e dois, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade do prédio supra descrito, uma vez que, pretendendo alienar o referido prédio, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a José Miguel Cerezo López e Almudena Miranda Jiménez. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

---

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----

REUNIÃO DE 06.11.07



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---